



ASSOCIAÇÃO LEGIÃO MIRIM DE ILHA SOLTEIRA

Data da Fundação: 26/06/1976 – CNPJ: 47.760.319/0001-89

Inscrita: COMASIS 05/2006 – CMDCA 06/2006 – CNAS 170 de 12/12/2003

Endereço: Praça da Emancipação, 105 (Fundos) - Zona Sul - Ilha Solteira/SP – CEP: 15.385-000

Utilidade Pública: FEDERAL Lei 1098 de 29/07/2003 – ESTADUAL Lei 47-508 de 24/12/1992 – MUNICIPAL Lei 021/93

www.legiaomirimilhasolteira.org.br – E-mail: legiaomirim2021@gmail.com – telefone: (18) 3742 2794

EDITAL de INSCRIÇÃO – 02/2022

O Presidente da Associação Legião Mirim de Ilha Solteira, torna público, que estarão abertas as inscrições para Adolescente Aprendiz desta instituição do **dia 20 a 30 de junho de 2022**, na sede da entidade na Praça da Emancipação, 105 – fundos, Zona Sul. **Observem rigorosamente aos horários para inscrições:**

Período da manhã das **08 h às 11 h**; Período da tarde das **13h30' às 16h30'**.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de inscrição será regido por este edital, Estatuto Social, Regimento Interno e as leis vigentes.

1.2 As inscrições visam preencher vagas e para Cadastro Reserva para o **PROGRAMA DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL e PROFISSIONALIZANTE.**

1.3 O número de vagas será:

1.4 **20 PARA OS MATRICULADOS E ESTUDANDO NO PERÍODO e HORÁRIOS: das 7h30' às 12h45';**

1.5 **40 PARA OS MATRICULADOS E ESTUDANDO NO PERÍODO e HORÁRIOS: das 19h às 23h;**

1.6 **30 PARA OS MATRICULADOS E ESTUDANDO NO PERÍODO e HORÁRIOS: das 14h15' às 21h15'.**

1.7 Todos os inscritos deverão estar estudando **em escola Local**;

1.8 **As etapas do processo de inscrição são:**

1.8.1 Preencher a ficha de inscrição, portando os **DOCUMENTOS EXIGIDOS** no **item 03** deste edital.

1.8.2 Entrevista com a Assistente Social, a ser agendada posteriormente;

1.8.3 Visitas domiciliares para comprovação dos critérios sócio-econômicos;

1.8.4 Desclassificação de quem não atendeu aos critérios sócio-econômicos, descrito no item 02 deste edital;

2 - DOS CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA

2.1 Os critérios para o ingresso do adolescente ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL e PROFISSIONALIZANTE:

2.1.1 – Residir no município de Ilha Solteira;

2.1.2 – Ter idade entre **14 anos à 24 anos**;

2.1.3 – Ter renda familiar de até **03 salários mínimos**; sendo que somente serão matriculados os adolescentes que possuem a menor renda familiar/ e ou em risco social grave;

2.1.4 - **Estar matriculado e frequentando Escolas local**;

3- DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Atestado de escolaridade **(que comprova que o interessado de fato está matriculado e estudando)**;

- 04 fotos 3x4;

- Cópia do Comprovante de residência (luz ou telefone);

- Cópia do comprovante de renda, **de todos da casa**;

- Cópia da Certidão de nascimento;

- Cópia do CPF e RG do Adolescente;

- Cópia do CPF e RG do Responsável legal do adolescente;

- Responder e assinar, a ficha de inscrição disponível na secretaria da Legião Mirim;

- Assinar declaração de aceite dos termos deste edital pelo Responsável, disponível na secretaria da Legião Mirim;

- Estar acompanhado do responsável legal quando menor de 18 anos;

OBS: Se houver alguma dúvida por parte da instituição quanto a comprovação de renda, poderá pedir a declaração de Imposto de Renda ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

4- DO RESULTADO FINAL

4.1 Após as entrevistas com a Assistente Social e a Classificação e desclassificação daqueles que não atenderem aos critérios;

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 10 de junho de 2022.

CARLOS JOSÉ DE SANTANA

Presidente da Diretoria - Gestão 2022 / 2023

Cópia original está assinada na secretaria.